

INDICAÇÃO Nº 003/2026

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador
PEDRO ALCÂNTARA
Progressistas (PP)

DESTINATÁRIO:

Exmo. Sr. Prefeito
Silvio Mendes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 110 e 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o soberano Plenário, **INDICO** à Mesa Diretora o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina, solicitando a denominação de logradouro público (rua ou avenida) em homenagem póstuma a **José Joaquim Oliveira Monte**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa prestar o devido reconhecimento a um cidadão que deixou sua marca na história da nossa capital, perpetuando seu nome em um logradouro público como forma de gratidão e memória por sua contribuição à sociedade teresinense.

A trajetória do homenageado foi um testemunho de dedicação à ciência médica, à saúde pública e à formação acadêmica, com raízes e contribuições que marcaram profundamente a história da nossa capital.

Nascido em Barras, Piauí, em 1944, José Joaquim Oliveira Monte iniciou sua jornada na medicina na Universidade Federal do Ceará, onde se graduou em 1971. Sua busca incessante pelo conhecimento o levou a especializar-se em Anatomia, Neuroanatomia e Psiquiatria em instituições de renome, como a Escola Paulista de Medicina e a Universidade de São Paulo (USP). Contudo, foi em solo piauiense, e especificamente em Teresina, que sua vocação encontrou campo fértil para florescer e transformar vidas.





DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Declaramos que a presente licitação é de interesse público e que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública.

Esta declaração é emitida em conformidade com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.663/1993.

Declaramos ainda que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública e que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública.

Declaramos ainda que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública e que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública.

Declaramos ainda que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública e que a contratação do objeto da licitação é necessária para a administração pública.



O Dr. José Joaquim Oliveira Monte foi um exemplo de ética, rigor intelectual e sensibilidade social. Sua trajetória não se resumiu a títulos acadêmicos, mas se traduziu no cuidado direto ao cidadão e na construção de pilares educacionais que sustentam a saúde em nosso estado até os dias de hoje.

A denominação de uma via pública com seu nome é, portanto, um ato de justiça e gratidão. É o reconhecimento oficial de que este ilustre médico, embora nascido no interior, sempre teve em Teresina o epicentro de sua missão profissional e de seu compromisso com a dignidade humana.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelo homenageado e o legado de excelência deixado à medicina e à educação de nossa capital, submeto esta proposição à apreciação dos nobres pares.

DATA 24/02/2026



Ver. PEDRO ALCÂNTARA (PP)





1007/2001

SECRETARIA DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

...de saúde pública e de controle de qualidade de produtos farmacêuticos e de dispositivos médicos, com o objetivo de garantir a segurança e a eficácia dos produtos utilizados no tratamento de doenças e na promoção da saúde da população.

...de saúde pública e de controle de qualidade de produtos farmacêuticos e de dispositivos médicos, com o objetivo de garantir a segurança e a eficácia dos produtos utilizados no tratamento de doenças e na promoção da saúde da população.

...de saúde pública e de controle de qualidade de produtos farmacêuticos e de dispositivos médicos, com o objetivo de garantir a segurança e a eficácia dos produtos utilizados no tratamento de doenças e na promoção da saúde da população.

SECRETARIA DE SAÚDE

